

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Ato de concessão de suprimento de fundos.

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários Francisco Cordeiro e Thiago Barra Moraes como responsáveis pelo Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, utilizado para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da concessão do valor.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta através de cartão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021.

Thessa Guimarães

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Rafael Gonçalves

Conselheiro Tesoureiro

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 09/09/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 15/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344636** e o código CRC **EB2D236C**.
